



Câmara Municipal de Ilha Comprida

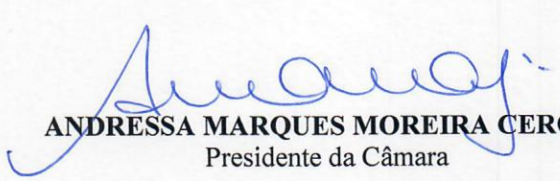
AUTÓGRAFO Nº 100/2021

(Projeto de Lei nº 131/2021)

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público que especifica e
dá outras providências,**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 37ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2021, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 131/2021, de autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, com a seguinte redação:

- Art.1º-** Fica denominada "Rua Adriano Vanucci", o logradouro público nominado como "Rua Porto Velho", situado no Balneário Porto Velho, que tem início na Av. Beira Mar.
- Art.2º-** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa de nomenclatura para a execução desta Lei.
- Art.3º-** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente suplementada se necessário.
- Art.4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara